

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RETIFICA o Edital nº 141/2017 de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de PROFESSOR I, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.496, de 04 de setembro de 2017. Onde se lê **Função Professor I Vagas 01 + CR leia-se Função Professor I Vagas 30 + CR**, as demais instruções do Edital nº 141/2017 permanecem inalteradas.

Pelotas, 13 de setembro de 2017.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira